



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 014/2015 DE 22 DE JANEIRO DE 2015

“Designar membros para compor a Comissão de Patrimônio do Coren/SC.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar os membros abaixo, sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão de Patrimônio do Coren/SC:


- a) Edison Farias Alves – Conselheiro;
- b) Aline Renilda Aguiar – Administradora; e
- c) Lilian de Farias Benedet – Advogada.


Art. 2º - Com base nos Capítulos III e IV do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, dar competência a referida Comissão para: **a)** acompanhar o efetivo cumprimento do Regulamento de Patrimônio do Regional; **b)** velar e zelar pelos bens componentes do patrimônio do Coren/SC, fiscalizar e acompanhar a realização de obras, serviços e aquisições, precisos ou necessários; **b)** opinar, propor e auxiliar na melhoria e mais adequada utilização dos bens do Regional; **c)** propor e opinar sobre alteração, revisão, modificação e estabelecimento de contratos atinentes ao uso e utilização de bens próprios do Regional, sugerindo cláusulas, condições, prazos, valores, bem como estabelecer padrões de instrumentos; **d)** avaliar, estimar e orçar valores de utilização, aquisição ou alienação de componentes do patrimônio, apresentando pareceres fundamentados, inclusive com recurso ao auxílio de técnicos ou habilitados em avaliações.

Art. 3º – Revogar a Portaria Coren/SC nº 119/2012.

Art. 4º – A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis (SC), 22 de janeiro de 2015.


Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente


Enfa. Dra. Angela Maria Blatt Ortiga
Coren/SC 33.635
Secretária

Ciente em
28/01/2015
Lilian de Farias Benedet
Advogada Coren/SC
OAB/SC 17.754

Caro
A-